

## O estado da morte e a pandemia do COVID-19: desdobramentos de um serviço de apoio à pessoa idosa no município de Irati, PR

*The state of death and the pandemic of COVID-19: developments  
of a support service for the elderly*

*El estado de muerte y la pandemia de COVID-19: desarrollos de  
un servicio de apoyo a los ancianos en el Municipio  
de Irati, PR*

Fernanda Rocha  
Denis Cezar Musial  
Cristiana Magni

**RESUMO:** O presente relato de experiência tece reflexões sobre o *modus operandi* de um serviço de apoio à pessoa idosa de um município do interior do estado do Paraná. As reflexões estão descritas sob a luz do ideário neoliberal numa perspectiva dialética, procurando trazer apontamentos sobre o que refletir acerca do que escapa aos olhos e que influencia sobremaneira as demandas que nos chegam, enquanto trabalhadores da secretaria de assistência social. O percurso metodológico foi acompanhado através do relato de experiência num determinado período temporal, cujas queixas apresentadas pelos idosos fizeram (re)pensar o serviço e seus pressupostos iniciais, compreendendo que a dimensão de apoio está estritamente ligada à dimensão de acolhimento para a garantia dos seus direitos. As percepções iniciais apresentadas fazem uma correlação com o estado de morte e apontam para a constituição de um estado de invisibilidades das populações vulneráveis, com foco aqui na população idosa.

**Palavras-chave:** Necropolítica; Pessoa idosa; Pandemia; Covid-19; Invisibilidades.

**ABSTRACT:** *The present experience report reflects on the modus operandi of a support service for the elderly in a city in the interior of the state of Paraná. The reflections are described in the light of the neoliberal ideas in a dialectical perspective, seeking to bring notes on what to reflect on what escapes the eyes and which greatly influences the demands that came to us as workers of the social assistance secretariat. The methodological path was followed through the report of experience in a certain time period, where the complaints presented by the elderly made (re) think about the service and its initial assumptions, understanding that the support dimension is strictly linked to the welcoming dimension to guarantee the services provided. Your rights. The initial perceptions presented correlate with the state of death and point to the constitution of a state of invisibility for vulnerable populations, with a focus here, the elderly population.*

**Keywords:** *Necropolitics; Elderly; Pandemic; Covid-19; Invisibilities.*

**RESUMEN:** *El presente informe de experiencia reflexiona sobre el modus operandi de un servicio de apoyo a la tercera edad en un municipio del interior del estado de Paraná. Las reflexiones se describen a la luz de las ideas neoliberales en una perspectiva dialéctica, buscando traer apuntes sobre qué reflexionar sobre aquello que se escapa a los ojos y que influye mucho en las demandas que nos llegan, como trabajadores de la secretaría de asistencia social. El camino metodológico se siguió a través del relato de experiencia en un determinado período de tiempo, cuyas quejas presentadas por los ancianos hicieron (re) pensar sobre el servicio y sus supuestos iniciales, entendiendo que la dimensión de apoyo está estrictamente ligada a la dimensión de acogida para garantizar sus servicios. derechos. Las percepciones iniciales presentadas se correlacionan con el estado de muerte y apuntan a la constitución de un estado de invisibilidad para poblaciones vulnerables, con un enfoque aquí en la población anciana.*

**Palabras clave:** *Necropolítica; Mayor; Pandemia; COVID-19; Invisibilidades.*

## **Introdução**

A Organização Mundial de Saúde expediu no dia 30 de janeiro deste ano de 2020 um anúncio sobre um surto virótico, em âmbito global, do SARS-CoV-2, vírus causador da doença da COVID-19, conhecida popularmente por novo Coronavírus, tornando essa

questão como trato de saúde pública e, declarando, estado de calamidade pública no dia 11 de março do respectivo ano (OMS, 2020). Isso fez com que cada nação reconhecesse a situação como questão de saúde pública e adotasse medidas preventivas e orientativas de combate à proliferação do novo coronavírus.

No Brasil, essa realidade não foi diferente. O país adotou normativas de reconhecimento do estado de emergência em saúde através da Portaria n.º 188, de 03 de fevereiro de 2020 do Ministério da Saúde, e estado de calamidade pública através do Decreto n.º 06/2020, buscando estratégias de enfrentamento à disseminação do vírus que teve um deslocamento e distanciamento do seu universo legal e real. Mesmo reconhecendo o caráter universal de propagação do vírus, existem coeficientes externos que diferenciam sua extensão, registrado por marcadores de desigualdades sociais de um projeto societário neoliberal com discursos baseados em ações negacionistas, contencionistas e genocidas das populações vulneráveis, com foco na população idosa. Dentre as orientações e medidas preventivas, o que ecoa é o discurso “FIQUE EM CASA”.

A partir dessa realidade, uma iniciativa governamental no município de Irati, PR, intitulado como “Disque-apoio a pessoa idosa” está sendo executado, vinculado à política de assistência social que teve, como objetivo geral, apoiar pessoas idosas na realização de atividades de mercado e farmácia, como uma medida necessária à diminuição da exposição dos idosos a ambientes de maior circulação de pessoas.

O “Disque-apoio a pessoa idosa” foi idealizado diante de um cenário de (re)configurações familiares com a presença de idosos residindo sozinhos, idosos cuidando de idosos e da presença de idosos nas famílias em que os outros membros não foram dispensados de suas atividades laborais. Essa realidade foi observada por Camarano (2002) em suas pesquisas, demonstrando que o campo familiar está passando por mudanças em sua composição, expressas aqui pela presença do idoso como principal provedor principal das famílias, e arranjos familiares constituídas apenas por idosos residindo sozinhos, que exige uma atenção do Estado em propor políticas públicas para o acesso a seus direitos sociais, em especial, ao momento vivenciado da pandemia, em que o tom do “FIQUE EM CASA” ganha sentidos repressivos e coercitivos para a população idosa.

O “Disque-idoso a pessoa idosa” também teve consonância com o serviço de proteção em situações de calamidades públicas e emergências, tipificado na Política de Assistência Social como sendo de alta complexidade, compreendido como um “*serviço que promove apoio e proteção à população atingida por situações de emergência e calamidade pública, com a oferta de alojamentos provisórios, atenções e provisões materiais, conforme as necessidades detectadas*” (Brasil, 2009, p. 57, grifo nosso). Isso significa que, a partir de sua conceitualização institucional, seja assegurada a materialidade numa dimensão de sobrevivência para as famílias atingidas pela pandemia.

Dessa forma, este relato de experiência tem como proposta refletir sobre o *modus operandi* do projeto “Disque-apoio a pessoa idosa”, à luz do ideário neoliberal, no sentido de responsabilização e culpabilização do idoso quando não cumpre a determinação: “Fique em casa”. Alvo de piadas e *memes* nos meios de comunicação e reproduzidos no seio familiar, esses discursos ecoam de diversas maneiras neste segmento populacional colocando em risco sua saúde física, emocional e social, sem compreender que os velhos que possuem tanto benefícios previdenciários, como sociais, também fazem parte de uma classe trabalhadora marginalizada e desvalorizada pela perda de sua força de trabalho em detrimento à ordem do capital (Teixeira, 2017, p. 36).

Os discursos políticos, ao incorporarem o distanciamento social como possível a todos, reforçam um ideário de homogeneização da velhice dita como “bem-sucedida”, e negando os marcadores de desigualdade social que são implicados por questões de classe social, raça, etnia e gênero em nossa sociedade, perpetuando a barbárie social, ao que os estudiosos chamam de estado necropolítico, ou seja, aquele que dita quem deve viver e quem deve morrer (Mbembe, 2018), imperando a proteção da economia e colocando a defesa pela vida como subjacente.

### **Estrutura e Funcionamento do Serviço**

O serviço de apoio à pessoa idosa, nomeado “Disque-apoio a pessoa idosa”, foi pensado e organizado dentro das ações do Departamento da Política da Pessoa Idosa, contando com o apoio, além de estar sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Irati, PR; teve, como objetivo principal, fornecer suporte na compra de alimentos e medicamentos aos idosos em distanciamento social,

com ausência de suporte familiar para essas atividades ou em casos em que os familiares mantiveram suas atividades laborais com poucas condições de oferecer esse suporte. A organização inicial do projeto se deu com a composição das equipes e a elaboração da escala de trabalho, sendo três equipes, compostas por duas pessoas, trabalhando em turnos de sete horas, das 09:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira.

Algumas orientações sobre sua operacionalidade foram construídas como forma de estabelecer protocolos essenciais para o bom fluxo do serviço, sendo: 1- em todas as compras realizadas, a nota fiscal foi disposta juntamente com o troco em embalagem individual para cada atendimento, após terem sido, ambos, fotografados para registro dos trabalhadores do serviço; 2- respeitar a preferência do idoso em relação ao local para a aquisição dos produtos, bem como as características relacionadas à marca, peso e sabor, por exemplo; 3- a higiene do automóvel e materiais usados no atendimento foi reforçada; e 4- os idosos deveriam disponibilizar um recipiente na área externa da residência para depósito dos produtos, além de terem sido orientados com relação à higienização dos produtos na hora do recebimento e na hora do consumo. A procura pelo atendimento foi por meio de telefonemas, os quais eram direcionados a uma central composta por dois atendentes que repassavam as situações à equipe responsável por aquele turno. Estes mesmos atendentes também realizavam os atendimentos presenciais. Devido ao caráter público do “Disque-apoio à pessoa idosa”, os veículos utilizados, de propriedade do município, tiveram suas placas divulgadas nas redes sociais, a fim de evitar denúncias da população.

A partir desta experiência, os autores procuraram refletir sobre o que escapa aos olhos e que influencia sobremaneira as demandas que nos chegaram, enquanto trabalhadores da Secretaria de Assistência Social e, principalmente, trazer reflexões acerca da situação e dos discursos das pessoas idosas que vivenciam o momento de pandemia e de distanciamento social.

### **O “FIQUE EM CASA” é para todos? – Violência mascarada pelo discurso do cuidado**

As falas disseminadas por autoridades políticas, sanitárias e pesquisadores da área, nesse momento de pandemia, têm ganhado força nos canais de comunicação. Entretanto, a manifestação expressa “FIQUE EM CASA” não atinge seu caráter universal e possível de ser alcançado por todos, principalmente diante de um contexto societário neoliberal,

em que uma de suas premissas é a divisão social do trabalho com a exploração da classe trabalhadora.

O “Disque-apoio à pessoa idosa” recebeu uma média de 150 ligações, sendo que menos de 50% dos atendimentos telefônicos corresponderam ao objetivo inicial do projeto, e este é o ponto principal da reflexão trazida neste contexto. Dezenas de ligações tiveram, como demandas, pedidos de vacina, recebimento de aposentadoria, necessidade de inserção no cadastro da COHAPAR (Companhia de Habitação do Paraná) e regularização fundiária, além de discursos permeados pela angústia de estarem sendo pressionados pelos familiares para “ficar em casa”. Muitas ligações ocorreram fora do horário estipulado (ligações noturnas e nos finais de semana), tendo sido todas acolhidas pelos atendentes.

Grande parte desses telefonemas foram realizados por idosos no intuito de ver suas angústias acolhidas, mais do que o acesso a um serviço específico. O “Disque-apoio à pessoa idosa” foi visto por muitos como um canal para exteriorizar os sentimentos vivenciados antes mesmo da pandemia como: solidão, descrédito, medo e a percepção de ser um *peso* social, tudo isso potencializado pela condição imposta do afastamento social.

Essas razões, por si só, já caracterizavam a necessidade de uma comunicação efetiva que ultrapassasse a forma que pensamos o “Disque-apoio à pessoa idosa”. O contato telefônico trouxe uma interação (mesmo que ainda de forma sutil) de grande valor para uma geração não acostumada ao isolamento compulsório (qual está?), muito menos às relações interpessoais pelas redes sociais. Queriam a prosa, que traz o desabafo do cansaço, das dores e dos anos, mesmo que fosse somente por meio do telefone.

Nos meandros do “Disque-apoio à pessoa idosa”, a segurança de acolhida se tornou um ponto essencial de procura pela população idosa. Na Política Nacional de Assistência Social, PNAS (2004), a segurança de acolhida deve estar presente para o enfrentamento dessas situações, num campo protetivo e que não pode ser visualizada de maneira isolada nesse conjunto de seguranças sociais<sup>1</sup>, algo despertado no período temporal do “Disque-apoio à pessoa idosa”, o qual não restringiu o seu objetivo inicial e adicionou a dimensão orientativa e de escuta para a construção de vínculos por meio desse canal. Cabe ressaltar que:

---

<sup>1</sup> De acordo com a PNAS, são previstas cinco seguranças sociais: (1) segurança de acolhida; (2) segurança de convívio ou vivência familiar; (3) segurança de renda; (4) segurança de autonomia e; (5) segurança de apoio e auxílio.

O acolhimento na saúde, como produto da relação trabalhadores de saúde e usuários, vai além da recepção, atenção, consideração, refúgio, abrigo, agasalho, sob o conceito do Aurélio. **Passa pela subjetividade, pela escuta das necessidades do sujeito, passa pelo processo de reconhecimento de responsabilização entre serviços e usuários, e abre o começo da construção do vínculo.** Componentes fundamentais para um re-inventar a qualidade na assistência (Bueno, & Merhy, 1998, p. 03- grifo dos autores).

Por entre um misto de emoções, confusas e novas para ambos os interlocutores da chamada telefônica, os atendentes tiveram que lidar com uma demanda ainda mais difícil, a de desfazer os enredos distorcidos e mentirosos das *fake news*. Apesar de não ser um tema recente, é notável perceber como as mídias sociais inflaram esse evento (Allcott, & Gentzkow, 2017), devido, principalmente, à rapidez com que a informação circula e atinge públicos diversos, diferentemente de outros meios de comunicação como jornais sensacionalistas ou revistas de fofocas. Os idosos são sujeitos vulneráveis às *fake news*, tendo facilidade em acreditarem em muito do que leem, uma vez que não foram preparados para lidar com os desafios dos ambientes virtuais de comunicação (Estabel *al* Luce, & Santini, 2020). No caso dos idosos que procuraram o serviço, a notícia falsa veio através de um familiar, um fator relevante para que essas pessoas não questionassem a veracidade da informação, sendo nítido que todas as faixas etárias podem ser vítimas ou disseminadoras dessas notícias.

Os discursos ao telefone foram muito semelhantes, ressaltados pelo medo de sair de casa para receber o dinheiro de suas aposentadorias, pensões e benefícios, haja visto terem sido alertados por familiares que, caso o fizessem, poderiam ser presos ou terem seu dinheiro apreendido pelo governo. Essa situação foi bem divulgada nas redes sociais, por meio de postagens das mais diversas, como tentativa de manter os idosos em suas casas durante o afastamento. Motivo de comédia para a população jovem, a falsa alegação refletiu em diversos telefonemas de idosos preocupados com a possibilidade de terem seus parcos ganhos retidos pelo banco. Esse discurso mascara uma realidade que os idosos já vivenciam, que é a de serem colocados como incapazes de gerar suas próprias vidas e fazerem suas escolhas. O cuidado é bastante utilizado para mascarar diversos tipos de

violência e que se entrelaçam no decorrer da velhice desses indivíduos, como a violência econômica, psicológica, e institucional, por exemplo.

Tais violências descritas por Minayo (2005) ainda são veladas e naturalizadas pelo Estado e pela sociedade, expressas de diversas maneiras, e que ganham legitimidade nesta pandemia, tema este a ser dialogado, problematizado e refletido pela comunidade científica, profissionais que atuam na defesa dos direitos dos idosos, instituições democráticas e pela própria população idosa. Marilena Chauí exemplifica esse lugar quando fala:

a violência não é percebida ali mesmo onde se origina, ali mesmo onde se define como violência propriamente dita, isto é, como toda a prática e toda a ideia que reduza um sujeito à condição de coisa, que viole interior e exteriormente o ser de alguém, que perpetue relações sociais de profunda desigualdade econômica, social e cultural. Mais do que isso, a sociedade não percebe que as próprias explicações oferecidas são violentas, porque estão cegas ao lugar efetivo de produção da violência, isto é, a estrutura da sociedade brasileira. Dessa maneira, as desigualdades econômicas, sociais e culturais, as exclusões econômicas, políticas e sociais, a corrupção como forma de funcionalismo das instituições, o racismo, o sexismo, a intolerância religiosa, sexual e política não são consideradas formas de violência, isto é, a sociedade brasileira não é percebida como estruturalmente violenta, e a violência aparece como um fato esporádico de superfície (Chauí, 2011, p.383)

É um engano pensar que a violência é uma ferramenta de controle restrita ao seio familiar. Como toda a reprodução social, os discursos partem de um lugar comum e anterior à própria percepção individual, como o próprio sentido de escolha, já amplamente discutido na literatura. Identificar o idoso enquanto incapaz vem sendo fortalecido por aqueles a quem interessa o apagamento social desses indivíduos, e numa escala ainda mais violenta, quando se fala em idosos de baixa renda, negros e grupos considerados



minoritários como a população LGBTQ+ e indígenas, por exemplo. O que entendemos como indivíduos frágeis e dependentes são os excluídos do capital, vistos como improdutivos e, portanto, descartáveis, tendo sido cada vez mais consolidado este discurso no imaginário da população.

O discurso, como coloca Foucault, não é vazio de significado: “a produção do discurso é, ao mesmo tempo, controlada, selecionada, organizada e redistribuída por certo número de procedimentos que têm por função conjurar seus poderes e perigos, dominar seu acontecimento aleatório, esquivar sua pesada e temível materialidade” (Foucault, 2012). Portanto, o que é reproduzido como chacota, guarda consigo intencionalidades e significados e que podem não ser facilmente percebidos.

E se, socialmente, de fato, eles não nos servissem para nada, por que não os matar? Por mais cruel que essa frase possa parecer e, por mais que a reconheçamos como fora da margem da moral que construímos coletivamente, a forma como é apresentada podendo parecer menos ou mais aceitável, dentro de uma moral elástica. Isso pode ser exemplificado quando dizemos que TODOS têm direito à vida, porém, em tempos de pandemia de Covid-19, por exemplo, discursos onde seria aceitável a escolha de um sujeito em detrimento de outro, para muitos, não causou estranheza, materializando o que era uma possibilidade, a Escolha de Sofia<sup>2</sup> recaiu sobre a equipe médica, já exausta da rotina de cuidados frente a esse evento, cabendo-lhe, em diversas situações, primar pela melhor chance de sobrevivência de alguém em processo de finitude. A este ponto, não se tem a intenção de incorrer em qualquer forma de julgamento em relação aos diversos profissionais de saúde que se percebem, todos os dias, diante do dilema da finitude da vida, mas, sim, trazer à tona uma reflexão em relação à estrutura de uma sociedade que faz com que essa escolha seja necessária.

Pelo viés econômico, é evidente que os idosos sejam preteridos; além disso, é sobre eles, também, que recai a responsabilidade sobre a manutenção de suas vidas, reflexão trazida por Debert (1999), em seu livro *Reinvenção da Velhice*, em relação à carga social que o idoso leva ao ter que assumir posições e padrões adequados de comportamento, ao longo de sua vida, sendo punido socialmente caso saia desse lugar que lhe foi imposto.

---

<sup>2</sup> Filme do cineasta Alan J. Pakula, a partir do romance de William Styron, que conta a história de uma mãe polonesa que, durante a Segunda Guerra Mundial, é forçada por um soldado nazista a escolher um de seus dois filhos para ser morto, sob a pena de ambos serem executados. A sentença é utilizada quando da necessidade de se fazer uma escolha em que das duas maneiras o indivíduo sai arrasado.

Vale lembrar que todo esse processo não é estanque e pontual, fazendo parte de uma construção sócio-histórica e de um ideário neoliberal que reproduz práticas meritocráticas baseadas na responsabilização do sujeito, que distancia o Estado do cuidado, questão essa restrita ao universo da assistência privada.

A pandemia legitimou a exclusão já em curso no país. Sem idosos atrapalhando as filas dos bancos, sem idosos ocupando os assentos preferenciais nos transportes, idosos morrendo. É o preço!, dizem eles. Em função da manutenção de uma economia, já capenga, os idosos estão sendo ainda mais delegados a seus aposentos. Um exemplo de como o cuidado tem sido utilizado para mascarar questões econômicas, foi o decreto n.º 12.689, de 24 de junho de 2020 (Blumenau, 2020), da Prefeitura Municipal de Blumenau, SC, que proibia a circulação de idosos via transporte público municipal, considerando, dentre outros pontos, “a abrupta elevação da curva de contágio observada pelo monitoramento epidemiológico...”.

A medida foi logo questionada pela Defensoria Pública do Estado, que moveu uma ação contra a empresa concessionária do serviço na cidade e a administração municipal, sendo que a decisão da Vara da Fazenda Pública foi a volta imediata do passe livre para idosos no transporte coletivo, estipulando multa de \$10 mil em caso de descumprimento da medida. A ação da Defensoria vem em defesa dos idosos economicamente vulneráveis, haja visto que a medida tomada pelo município não proibia o acesso dos idosos ao transporte, mas, sim, o acesso gratuito, o que deixa claro o caráter econômico da proposta.

Os governantes podem não nos matar como em uma guerra declarada, mas podem fazê-lo de uma forma tão violenta quanto, como dificultar o acesso a uma alimentação de qualidade, ou a um serviço de saúde rápido e efetivo ou, ainda, estimular práticas nocivas à vida. Ações assim (ou a falta delas) tem como “culpados” os próprios cidadãos. A alegação de uma baixa arrecadação de impostos ou a uma previdência social deficitária, por exemplo, seriam os motivos de não se investir em políticas públicas, discurso este que durante o percurso da história foi mais facilmente perdoado, não havendo revolta por parte do povo que toma a responsabilidade para si. Na abertura do ensaio sobre *Necropolítica*, de Mbembe, o autor coloca:

...a expressão máxima da soberania reside, em grande medida, no poder e na capacidade de ditar quem pode viver e quem deve morrer. Por isso, matar ou deixar viver constituem os limites da soberania, seus atributos fundamentais. Exercitar a soberania é exercer controle sobre a mortalidade e definir a vida como a implantação e manifestação de poder (Mbembe, 2018, p.123).

É possível traduzir para nossa realidade o que Mbembe argumenta. Necropolítica, termo afeito ao conceito da biopolítica de Foucault, ultrapassa o “deixar morrer” para “fazer morrer”, ficando claro o conceito na fala do Presidente do país: “*Alguns vão morrer? Vão morrer. Lamento, essa é a vida.*”. Esse “alguns” que ele cita, são justamente aqueles a quem o sistema deliberadamente vulnerabilizou.

Através da PL 1.562/220, em que, com a alegação que “incorre em possível violação de domicílio”, o item que estabelecia “a obrigatoriedade do uso da máscara em órgãos e entidades públicas e em estabelecimentos comerciais, industriais, templos religiosos, instituições de ensino e demais locais fechados em que haja reunião de pessoas”, foi vetado da lei final. O veto também ocorreu para os estabelecimentos, que não serão obrigados a fornecer máscaras gratuitamente aos funcionários, além do poder público não ser obrigado a fornecer o material à população vulnerável, conforme previsto pelo projeto PL 1.562/2020, aprovado em junho pelo Congresso e que deu origem à lei (Agência Senado, 2020). Nesse sentido, quando há uma negação das evidências científicas por parte do Estado para a defesa da vida, em consonância com o discurso de necessidade de manutenção da economia, o resultado é uma política de morte, sendo que as populações vulneráveis são colocadas como pioneiras a entregar as suas vidas em favor da manutenção desse sistema.

No Brasil, a introdução dessa política de morte ganhou evidência com a pandemia; porém, são vestígios históricos e institucionais que vêm ocorrendo para essa legitimidade, citando aqui um dos fatos que corroboraram com isso: a emenda constitucional n.º 95, conhecida como “PEC da morte”, que prevê o congelamento de investimentos em serviços públicos, como de saúde, educação, assistência social, esportes, habitação, dentre outras. Essa emenda faz parte da adoção de uma política de austeridade econômica que enfraquece as políticas sociais e fragiliza todo o sistema de proteção social.

Isso nos deixa evidente que o Brasil caminha para a constituição de um estado necropolítico, tornando invisibilizadas as populações vulneráveis com ações permeadas de uma forma residual e na falácia de uma solidariedade social com a classe trabalhadora; aliás, essa solidariedade de fachada assume um rumo perigoso, cuja estrutura dos privilégios mantém a ordem social e deixa esse grupo em circulação nos espaços coletivos.

É fácil analisarmos, devido à conjuntura do país, que a coisa pública tem funcionado na lógica neoliberal de gestão, e no sentido inverso do que é sua função de fato, que é a de suprir as necessidades básicas de seus cidadãos, mediante arrecadação de impostos. Vemos que o esforço dos representantes em maximizar o lucro arrecadado vai mais ao encontro de financiar banqueiros e grandes empresas, do que destiná-lo à melhoria dos serviços essenciais, tidos constitucionalmente como direitos sociais como saúde, assistência social e educação, por exemplo. Como afirma Foucault (2008), “a economia de mercado não subtrai algo do governo. Ao contrário, ela indica, ela constitui o indexador geral, sob o qual se deve colocar a regra que vai definir todas as ações governamentais. É necessário governar por causa do mercado”.

Nesse contexto, uma fala bastante criticada e que exemplifica esses “nós e eles” que tem sido a política de combate ao vírus, e que permeia a própria visão das classes dominantes, foi a de Guilherme Benchimol, presidente da corretora XP, que disse *que “o pico da doença já passou quando a gente analisa a classe média, classe média alta. O desafio é que o Brasil é um país com muita comunidade, muita favela, o que acaba dificultando o processo todo”* (El País, 2020). Essa visão de estar acima do bem e do mal, afastado das tragédias inerentes ao ser pobre no Brasil, é que revela a face da elite brasileira: aquela que não morre porque é atleta, porque come bem, ou porque tem acesso aos melhores hospitais e tratamentos.

A quem Benchimol nomeou como classe média e alta se deve à popularização do termo *home office*, o que não foi, porém, democratizado e instrumentalizado a seus trabalhadores. Essas mesmas pessoas continuaram a realizar festas íntimas e encontros familiares e, para isso, não abriram mão da “ajuda” de trabalhadores como o entregador, a cabelereira e a manicure, além claro das “tias” da faxina. Dessa forma, a previsão dos especialistas se confirmou: o vírus se disseminou rapidamente e, desde então, em todos os dias são contabilizadas centenas de mortes nos cadastros municipais e estaduais.

A velha frase, conhecida pelos brasileiros, do “Rouba, mas faz”, antes aplicada aos políticos, foi elevada a outros patamares, agora só se rouba. No país da sonegação, segundo dados do Impostômetro, em que somente no período de 01/01/2020 até 12/07/2020 em 2020, R\$ 331.549.115.665,3 bilhões (*Quanto Custa o Brasil, 2020*) deixaram de ser arrecadados (Sonegômetro, 2020), mas é imputada à classe trabalhadora a responsabilidade da quebra da economia, em caso de uma paralização geral das atividades laborais.

Portanto, esse caldeirão, onde entram a sonegação, a improbidade administrativa e o sucateamento dos serviços, como forma de estimular a iniciativa privada, tem reflexos avassaladores no cotidiano dos mais pobres, principalmente em um contexto de calamidade pública, como a pandemia do Covid.

Segundo dados do Ministério da Saúde, a primeira notificação de um caso confirmado de COVID-19 no Brasil foi no dia 26/02/2020. De 26/02 a 04 de julho, foram confirmados 1.577.004 casos e 64.265 óbitos por COVID-19. O maior número de novos registros de casos ocorreu no dia 19 de junho (54.771 casos) e o de novos registros de óbitos em 04 de junho (1.473 óbitos) (Brasil, 2020), como não há testes rápidos para toda a população a confirmação dos casos se deu, no início, quando as pessoas desenvolviam sintomas com agravamento respiratório, ou seja, as assintomáticas, ou com poucos sintomas, desenvolveram suas atividades normalmente, sendo, portanto, fácil de perceber que os dados são subnotificados.

Como já previsto, os idosos são os que mais sofrem os efeitos agressivos da doença. Dentre os óbitos, disponíveis no Boletim Epidemiológico Especial, por SRAG (Síndrome Respiratória Aguda Grave<sup>3</sup>) por COVID-19, 44.008 são idosos, 35.864 (58,3%) são do sexo masculino e a faixa etária mais acometida é a de 70 a 79 anos, 15.239 (24,8%), sendo 17.451 de outras faixas etárias. Na questão raça/cor, entre os idosos, a parda (21.794) é a mais frequente, seguida da branca (15.223), preta (3.007), amarela (638) e indígena (251) (Brasil, 2020).

A falácia do distanciamento social somente pela faixa etária é impraticável em um país em que muitos idosos são responsáveis pela participação ou pela totalidade da renda

---

<sup>3</sup> Dentre as doenças causadoras da SRAG, disponibilizadas no Boletim Epidemiológico da Secretaria de Vigilância em saúde do MDS, estão: COVID-19; Influenza; Outros vírus respiratórios; Outros agentes etiológicos; Não especificado; Em Investigação.

das famílias, muitos dividem o domicílio com trabalhadores e muitos outros são auxiliados em seu cotidiano por mulheres também trabalhadoras.

Neste, quase que compulsório, afastamento dos idosos também não se levou em consideração a autonomia e as subjetividades das pessoas envolvidas e suas implicações; preferiu-se a homogeneização, prática recorrente de governos sem racionalidade e com tendências ditatoriais. Nesse sentido, a pesquisadora Ruth Gelehrter da Costa Lopes (2017) no programa do Café Filosófico, apresenta dois panoramas para pensar a velhice na sociedade brasileira, como sendo uma potência de vida, ou sinônimo de “lixo social”, trazendo para o debate a complexidade de compreender a velhice como questão social e que deve estar em pauta e presente nas agendas públicas, como a efetividade de políticas públicas para essa população. Em outras palavras, Britto da Motta (2008, 78) expressa que:

A velhice é um fenômeno biossocial que não existe singularmente e nem de modo tão evidente quanto se costuma enunciar. Isto é, não existe a velhice, existem “velhices”; o que também significa que não existe velho; existem velhos; “velhos e velhas”, em pluralidade de imagens socialmente construídas e referidas a um determinado tempo do ciclo de vida (Britto da Motta, 2006, p. 76).

Retornando à questão-mote deste trabalho, a reclusão dos idosos, através do medo, seja da morte (assunto recorrente nos meios de comunicação) ou da situação de pobreza agravada pela pandemia, aí utilizando-se de diferentes discursos, mas com a mesma finalidade, mascara uma macroestrutura que não se preocupa com a resolução ou até mesmo a prevenção do evento em si, porque aceita e justifica esses episódios como um risco inerente à civilização moderna. Para Beck (2010), isso ocorre sob a forma de um “efeito colateral latente” que, ao mesmo tempo, admite e legitima a realidade da ameaça, equivale, assim, a uma espécie de licença, a um destino natural civilizatório, que simultaneamente reconhece, **distribui seletivamente**, e justifica efeitos a serem evitados. Tomemos, como exemplo, outras pandemias no curso da história, como a peste bubônica, peste negra, gripe espanhola, portanto, nada de novo sob o sol.

O sistema econômico vigente (falamos em termos de seus representantes) varre para debaixo do tapete aqueles tidos como indesejáveis. Segundo Heredia (2006), caracterizar os desastres como naturais realça o evento, mascarando a violência humana direta e indireta que existe nesse processo, tais como a marginalidade social e econômica, e a inconsequente exploração dos recursos da natureza. Cientes e esperançosos por essa varredura social, seguem, distraindo o povo através de falas irracionais, remédios milagrosos e ataques quixotescos nas redes sociais.

### **Últimas reflexões: “Preciso saber se posso sair de casa para receber a minha pensão” - uma trilha para o cuidado**

Introduzimos nesta análise as queixas expostas por idosos acolhidos através do serviço “Disque-apoio à pessoa idosa”, de forma a tecermos uma crítica ao Estado que invisibiliza sujeitos e suas falas. Buscamos trazer o que se esconde através do discurso institucional e estrutural que é a enorme violência praticada quando deliberadamente expõe ao risco de morte seus velhos, primando pela proteção de grupos e classes sociais majoritárias e consideradas de elite. Para isso, foi necessário também descrever, em termos gerais e mais resumido do que gostaríamos, a atual conjuntura política e social que afeta a todos, sobremaneira os idosos.

Percebe-se claramente que a estrutura inicial pensada para esse serviço se distanciou do planejado, partindo para a dimensão de escuta em relação à perversidade construída no imaginário social sobre a velhice, refletida nas falas de familiares, do tecido social e do próprio Estado que reproduziu estigmas e preconceitos voltados à velhice, e que há muito buscamos ressignificar. Tocou-nos e, por isso, a necessidade de explorar além das falas preocupadas, *o que*, e *a quem* interessa esse lugar de subjuogo e medo.

(Re)pensar estratégias que abarquem as necessidades expressas por esses idosos, e que podem não ser as que pensamos no início, apesar das limitações que todos temos enquanto trabalhadores e instituição, é fruto de uma construção coletiva de refletir e agir, expressando um tom adaptativo necessário aos serviços públicos e que buscamos em nosso cotidiano.

Nota-se que, na busca por bibliografia, numa dimensão macropolítica, há um discurso da naturalização da decrepitude do velho, assimilando essa fase como fim da vida e, portanto, possível de ser descartada e essa mudança é possível a partir de um

movimento inverso com ações e estratégias de cuidado numa dimensão micropolítica, apresentando resistências e fortalecendo o cuidado pela vida como um compromisso de todos.

Sendo assim, o movimento de mudança desse estado da morte, que vem se constituindo e legitimando numa ordem social, é passível de transformações a partir de práticas e estratégias de cuidado, e que se manifestam através de espaços de resistência e atenção às populações vulneráveis.

## Referências

Agência Senado. *Projeto de Lei n.º 1562, de 2020*. Ementa: Altera a Lei n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para dispor sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção individual para circulação em espaços públicos e privados acessíveis ao público, em vias públicas e em transportes públicos durante a vigência das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da Covid-19. Recuperado em 06 junho, 2020, de: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/142022>.

Allcott, H., & Gentzkow, M. (2017). *Social Media and Fake News in the 2016 Election*. *Journal of Economic Perspectives*, Pittsburgh, 31(3), 211-236. Recuperado em 005 junho, 2020, de: <https://web.stanford.edu/~gentzkow/research/fakenews.pdf>.

Beck, U. (2010). *A sociedade de risco: rumo a uma outra modernidade*. (Sebastião Nascimento, Trad.). São Paulo, SP: Editora 34. (384p.).

Blumenau, Prefeitura Municipal. *Decreto n.º 12.689, de 24 de junho de 2020*. Estabelece novas medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19). Recuperado em 07 julho, 2020, de: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/b/blumenau/decreto/2020/1269/12689/decreto-n12689-2020-estabelece-novas-medidas-de-enfrentamento-da-emergencia-de-saude-publica-de-importancia-internacional-decorrente-da-infeccao-humana-pelo-novo-coronavirus-covid-19?q=12.689>.

Brasil. (2004). *Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004*. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Secretaria Nacional de Assistência Social. Recuperado em 08 maio, 2020, de: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/PNAS2004.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf).

Brasil. (2009). Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. *Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais*. Brasília, DF: MDS. Recuperado em 08 maio, 2020, de: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/tipificacao.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf).



Brasil. (2016). *Emenda Constitucional n.º 95, de 15 de dezembro de 2016*. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para instituir o Novo Regime Fiscal e dá outras providências. Recuperado em 07 agosto, 2020, de: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm).

Brasil. (2020). *Ministério da Saúde. Portaria n.º 188, de 3 de fevereiro de 2020*. Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV), 2020. Recuperado em 07 agosto, 2020, de: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-188-de-3-de-fevereiro-de-2020-241408388>.

Brasil. (2020). Senado Federal. *Decreto legislativo n.º 06/2020*. Reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem n.º 93, de 18 de março de 2020. Recuperado em 07 agosto, 2020, de: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/portaria/DLG6-2020.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/portaria/DLG6-2020.htm).

Brasil. (2020). *Secretaria de Vigilância em Saúde*. Ministério da Saúde. Boletim Epidemiológico Especial. 28/06 a 04/07 de 2020. Brasília, DF. Recuperado em 09 julho, 2020, de: <https://www.saude.gov.br/images/pdf/2020/July/08/Boletim-epidemiologico-COVID-21-corrigido-13h35--002-.pdf>.

Brasil. (2020). *Secretaria de Vigilância em Saúde*. Ministério da Saúde. Boletim Epidemiológico Especial. 28/06 a 04/07 de 2020. Brasília, DF. Recuperado em 09 julho, 2020, de: <https://antigo.saude.gov.br/images/pdf/2020/July/08/Boletim-epidemiologico-COVID-21-corrigido-13h35--002-.pdf>.

Brasil. (2020). *Painel Coronavírus*. Recuperado em 30 junho, 2020, de: <https://covid.saude.gov.br/>.

Britto da Motta, A. (2006). Visão Antropológica do envelhecimento. In: *Tratado de Geriatria e Gerontologia*. (2ª ed.). Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan.

Bueno, W. S., & Merhy, E. E. (2016). Os equívocos da NOB/96: uma proposta em sintonia com os projetos neoliberalizantes? *Conferência Nacional de Saúde on-line, uma proposta em construção*. Recuperado em 26 junho, 2016, de: <https://www.datasuas.gov.br/cns/temas/NOB96/NOB96crit.htm/>.

Camarano, A. A. (2002). Envelhecimento da população brasileira: uma contribuição demográfica. In: Freitas, E. V. Py, L., Neri, A. L., Cançado, F. A. X., Milton Luiz Gorzoni, & Rocha, S. M. (Orgs.). *Tratado de Geriatria e Gerontologia*, 58-71. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan S.A.,

Chauí, M. (2011). Ética e violência no Brasil. *Revista Bioethikos*, 5(4), 378-383. São Paulo, SP: Centro Universitário São Camilo. Recuperado em 09 julho, 2020, de: <http://www.saocamilo-sp.br/pdf/bioethikos/89/A3.pdf>.

Debert, G. G. (1999). *A reinvenção da velhice: socialização e processos de reprivatização do envelhecimento*. São Paulo, SP: EDUSP.

El País. (2020). *Pandemia expõe “necropolítica à brasileira” e uma certa elite que não vê além do umbigo*. Recuperado em 08 maio, 2020, de: <https://brasil.elpais.com/economia/2020-05-08/pandemia-expoe-necropolitica-a-brasileira-e-uma-certa-elite-que-nao-ve-alem-do-umbigo.html>.

Estabel, L. B., Luce, B. F., & Santini, L. A. (2020). *Idosos, fake news e letramento informacional*. *Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação*, 16, 1-15. Recuperado em 08 maio, 2020, de: <https://brapci.inf.br/index.php/res/v/136587>.

Foucault, M. (2008). *Nascimento da Biopolítica: curso dado no Collège de France (1978-1979)*. (Brandão, E., Trad.). São Paulo, SP: Martins Fontes. (Coleção Tópicos).

Foucault, M. (2012). *A ordem do discurso: aula inaugural no Collège de France*, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. (Laura Fraga de Almeida Sampaio, Trad.). São Paulo, SP: Edições Loyola.

Heredia, A. M. (2006). Psicologia e emergências sociais: intervenções nos cotidianos e eventos. In: *I Seminário Nacional de Psicologia das Emergências e dos Desastres: Contribuições para a construção de comunidades mais seguras*. Brasília, DF: Finatec/UNB, 2006.

Lopes, R. G. da C. (2017). *Velhice: potência de vida ou sinônimo de “lixo social”?* Vídeo (48 min). Publicado pelo canal Café Filosófico CPFL. Recuperado em 08 janeiro, 2020, de: <https://www.youtube.com/watch?v=4jX5WWR5zi0>.

Mbembe, A. (2018). *Necropolítica*. (3ª ed.). São Paulo, SP: N-1 edições. (80 p.).

Minayo, M. C. (2005). *Violência contra Idosos: o avesso do respeito e a experiência e a sabedoria*. Brasília, DF: Cartilha da Secretaria Especial dos Direitos Humanos. (2ª ed.). Recuperado em 08 janeiro, 2020, de: [http://www.observatorionacionaldoidoso.fiocruz.br/biblioteca/\\_manual/4.pdf](http://www.observatorionacionaldoidoso.fiocruz.br/biblioteca/_manual/4.pdf).

Moura, J. (2020). *Pico de Covid-19 nas classes altas já passou; o desafio é que o Brasil tem muita favela*, diz presidente da XP. Folha de São Paulo. (05-05-2020). Recuperado em 03 julho, 2020, de: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/05/brasil-esta-indo-bem-no-controle-do-coronavirus-e-pico-nas-classes-altas-ja-passou-diz-presidente-da-xp.shtml>.

OMS, Organização Mundial de Saúde. (2020). *Folha Informativa COVID-19- Escritório da OPAS e da OMS do Brasil*. Recuperado em 23 novembro, 2020, de: <https://www.paho.org/pt/covid19>.

Sonegômetro. (2020). *Quanto custa o Brasil*. Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional, julho/2020. Recuperado em 11 julho, 2020, de: <http://www.quantocustaobrasil.com.br/>.

Teixeira, S. M. (2017). Envelhecimento do trabalhador na sociedade capitalista. (artigo 1). In: Teixeira, S. M. (Org.). *Envelhecimento na Sociabilidade do Capital*. Campinas, SP: Papel Social.

**Fernanda Rocha** – Graduada, Universidade Estadual do Centro-Oeste e Mestre em Ciências Florestais pela mesma instituição. Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social, CRAS Canisianas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Irati-PR.

E-mail: fherfloresta@yahoo.com.br

**Denis Cezar Musial** - Assistente Social da gestão do SUAS e Coordenador do Departamento da Política da Pessoa Idosa de Irati, PR. Doutorando, Programa Interdisciplinar em Desenvolvimento Comunitário. Docente colaborador do Departamento de Serviço Social da Universidade Estadual do Centro-Oeste.

E-mail: dinao58@hotmail.com

**Cristiana Magni** - Fonoaudióloga. Docente do Departamento de Fonoaudiologia e do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Comunitário da Universidade Estadual do Centro Oeste, campus Irati. Irati, Paraná.

E-mail: crismagni@unicentro.br.